



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01037/2022/001



A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG N.º 3.068.410 2ª via SSP/PB, brasileira, residente e domiciliado em MONTEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº 01037/2022 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

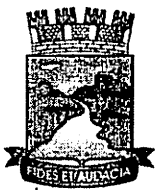
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

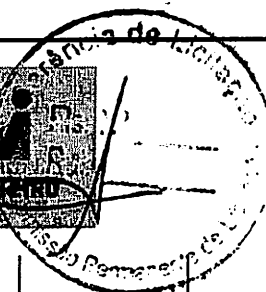
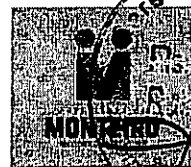
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado (a) na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000.

LICITANTE: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Colher descartável dimensão 160 x 35 mm pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	Pacote	230	R\$ 2,19	R\$ 503,70
23	Facas descartáveis – pacotes com 50 unidades dimensão 190 x 20 mm	PLAZAPEL	Pacote	2500	R\$ 2,86	R\$ 7.150,00
25	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, tam. 40 cm x 60cm	FLANELA E CIA	Unidade	4600	R\$ 1,57	R\$ 7.222,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



26	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas.	BILLA	Maço	1400	R\$ 2,75	R\$ 3.850,00
28	Haste flexível de algodão caixa 75 unidades	COTTON	Caixa	1200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
30	Inseticida aerossol com 400ml, transluthrin 0,04%, d - phenothrin 0,10%etanol, emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas.	INSECTFRE E	Unidade	1800	R\$ 8,24	R\$ 14.832,00
38	Pá para lixo em metal cabo longo	MUNDIAL	Unidade	800	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
41	Pano para secar louça branco medida 41 cm x 66 cm, 100% algodão, cores diversas, (estampado)	FLANELA E CIA	Unidade	2900	R\$ 1,50	R\$ 4.350,00
45	Polidor de alumínio com 500 ml, ph (solução a 1% p/p a 25°C): 4 ± 0,5, viscosidade (copo ford fuso 4): 25 ± 5 segundos, teor de ativos (%): 7,07 ± 10%, composição: tensoativos, decapante e coadjuvantes.	TANLUX	Frasco	2300	R\$ 1,59	R\$ 3.657,00
63	Vassoura de palha	MUNDIAL	Unidade	1350	R\$ 1,34	R\$ 1.809,00
64	Vassoura de piaçava, descrição: ideal para esfregar e desencardir superfícies rústicas de ambientes internos e externos como pátios e calçadas medidas: 1,26 x 0,25 x 0,25 m; 0,290 kg.	MUNDIAL	Unidade	250	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
						R\$ 50.184,20

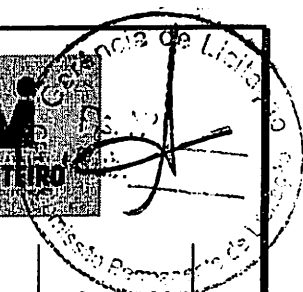
3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1.O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO						
LICITANTE: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Colher descartável dimensão 160 x 35 mm pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	Pacote	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
23	Facas descartáveis – pacotes com 50 unidades dimensão 190 x 20 mm	PLAZAPEL	Pacote	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



25	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, tam. 40 cm x 60cm	FLANELA E CIA	Unidade	500	R\$ 1,57	R\$ 785,00
26	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas.	BILLA	Maço	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
30	Inseticida aerossol com 400ml, transfluthrin 0,04%, d - phenothrin 0,10%etanol, emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas.	INSECTFRE E	Unidade	400	R\$ 8,24	R\$ 3.296,00
38	Pá para lixo em metal cabo longo	MUNDIAL	Unidade	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
41	Pano para secar louça branco medida 41 cm x 66 cm, 100% algodão, cores diversas, (estampado)	FLANELA E CIA	Unidade	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
45	Polidor de alumínio com 500 ml, ph (solução a 1% p/p a 25°C): 4 ± 0,5, viscosidade (copo ford fuso 4): 25 ± 5 segundos, teor de ativos (%): 7,07 ± 10%, composição: tensoativos, decapante e coadjuvantes.	TANLUX	Frasco	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
63	Vassoura de palha	MUNDIAL	Unidade	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
64	Vassoura de piaçava, descrição: ideal para esfregar e desencardir superfícies rústicas de ambientes internos e externos como pátios e calçadas medidas: 1,26 x 0,25 x 0,25 m; 0,290 kg.	MUNDIAL	Unidade	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
						R\$ 9.146,20

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
LICITANTE: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Colher descartável dimensão 160 x 35 mm pacote com 50 unidades	PLAZAP EL	Pacote	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

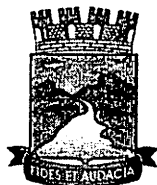


23	Facas descartáveis – pacotes com 50 unidades dimensão 190 x 20 mm	PLAZAP EL	Pacote	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
25	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, tam. 40 cm x 60cm	FLANELA E CIA	Unidade	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
26	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas.	BILLA	Maço	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
28	Haste flexível de algodão caixa 75 unidades	COTTON	Caixa	1200	R\$ 1,29	R\$ 1.548,00
30	Inseticida aerossol com 400ml, transfluthrin 0,04%, d - phenothrin 0,10%etanol, emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas.	INSECT FREE	Unidade	600	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00
38	Pá para lixo em metal cabo longo	MUNDIAL	Unidade	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
41	Pano para secar louça branco medida 41 cm x 66 cm, 100% algodão, cores diversas, (estampado)	FLANELA E CIA	Unidade	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
45	Polidor de alumínio com 500 ml, ph (solução a 1% p/p a 25°C): 4 ± 0,5, viscosidade (copo ford fuso 4): 25 ± 5 segundos, teor de ativos (%): 7,07 ± 10%, composição: tensoativos, decapante e coadjuvantes.	TANLUX	Frasco	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
63	Vassoura de palha	MUNDIAL	Unidade	300	R\$ 1,34	R\$ 402,00
64	Vassoura de piaçava, descrição: ideal para esfregar e desencardir superfícies rústicas de ambientes internos e externos como pátios e calçadas medidas: 1,26 x 0,25 x 0,25 m; 0,290 kg.	MUNDIAL	Unidade	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
						R\$ 18.056,00

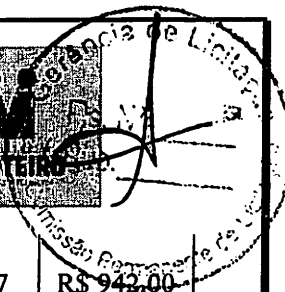
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LICITANTE: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Colher descartável dimensão 160 x 35 mm pacote com 50 unidades	PLAZAP EL	Pacote	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
23	Facas descartáveis – pacotes com 50 unidades dimensão 190 x 20 mm	PLAZAP EL	Pacote	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

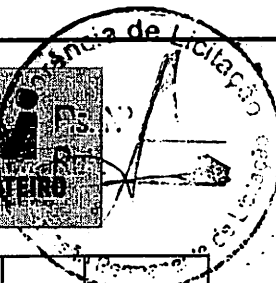


25	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, tam. 40 cm x 60cm	FLANEL A E CIA	Unidad e	600	R\$ 1,57	R\$ 942,00
26	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas.	BILLA	Maço	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
30	Inseticida aerossol com 400ml, transluthrin 0,04%, d - phenothrin 0,10%etanol, emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas.	INSECT FREE	Unidad e	300	R\$ 8,24	R\$ 2.472,00
38	Pá para lixo em metal cabo longo	MUNDI AL	Unidad e	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
41	Pano para secar louça branco medida 41 cm x 66 cm, 100% algodão, cores diversas, (estampado)	FLANEL A E CIA	Unidad e	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
45	Polidor de alumínio com 500 ml, ph (solução a 1% p/p a 25°C): 4 ± 0,5, viscosidade (copo ford fuso 4): 25 ± 5 segundos, teor de ativos (%): 7,07 ± 10%, composição: tensoativos, decapante e coadjuvantes.	TANLU X	Frasco	400	R\$ 1,59	R\$ 636,00
63	Vassoura de palha	MUNDI AL	Unidad e	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00
64	Vassoura de piaçava, descrição: ideal para esfregar e desencardir superfícies rústicas de ambientes internos e externos como pátios e calçadas medidas: 1,26 x 0,25 x 0,25 m; 0,290 kg.	MUNDI AL	Unidad e	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
						R\$ 9.469,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
LICITANTE: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Colher descartável dimensão 160 x 35 mm pacote com 50 unidades	PLAZAPEL	Pacote	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
23	Facas descartáveis – pacotes com 50 unidades dimensão 190 x 20 mm	PLAZAPEL	Pacote	500	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
25	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, tam. 40 cm x 60cm	FLANELA E CIA	Unidade	1500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



26	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, pacote com 10 caixas.	BILLA	Maço	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
30	Inseticida aerossol com 400ml, transluthrin 0,04%, d - phenothrin 0,10%etanol, emulsificantes solvente e propelentes. Informação adicional: inseticida a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas.	INSECTFREE	Unidade	500	R\$ 8,24	R\$ 4.120,00
38	Pá para lixo em metal cabo longo	MUNDIAL	Unidade	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
41	Pano para secar louça branco medida 41 cm x 66 cm, 100% algodão, cores diversas, (estampado)	FLANELA E CIA	Unidade	1200	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
45	Polidor de alumínio com 500 ml, ph (solução a 1% p/p a 25°C): 4 ± 0,5, viscosidade (copo ford fuso 4): 25 ± 5 segundos, teor de ativos (%): 7,07 ± 10%, composição: tensoativos, decapante e coadjuvantes.	TANLUX	Frasco	600	R\$ 1,59	R\$ 954,00
63	Vassoura de palha	MUNDIAL	Unidade	300	R\$ 1,34	R\$ 402,00
64	Vassoura de piaçava, descrição: ideal para esfregar e desencardir superfícies rústicas de ambientes internos e externos como pátios e calçadas medidas: 1,26 x 0,25 x 0,25 m; 0,290 kg.	MUNDIAL	Unidade	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
						R\$ 13.513,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

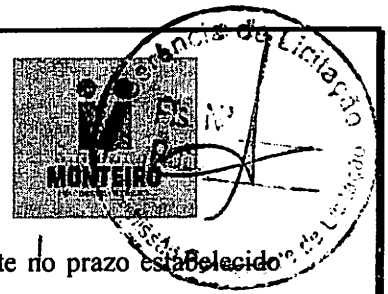
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

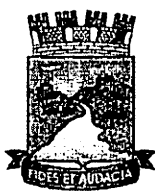
7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 07 de julho de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

**JOELSON TAVARES DE
ALMEIDA:01117457486**

Assinado de forma digital por JOELSON TAVARES DE
ALMEIDA:01117457486
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=23879046000128, ou=presencial, cn=JOELSON
TAVARES DE ALMEIDA:01117457486
Dados: 2022.07.06 13:28:21 -03'00'

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
21.318.384/0001-65

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).